



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

ANOTE-SE

EM 19 DE 08 DE 2024

RESIDENTE

Exmo(a). Senhor(a)
Ver. João Bosco Sais de Paiva
MD. Presidente em Exercício
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 005/2024

O Vereador que esta subscreve, requer que tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado à Secretaria de obras, o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ementa: Que o Poder Executivo através da Secretária de Obras estude a possibilidade de viabilizar encanamento na lateral da residência situada na Rua Luis Osório D'Ávila n° 346.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, justifico tal pedido devido ao fato que ao lado da residência do Sr. Claudio dos Reis da Silva encontra-se um esgoto a céu aberto, o que gera muitos transtornos aos moradores do referido local.

O proprietário da residência teve que fazer uma barreira devido ao fato que o terreno ao lado da Casa está virando em erosão.

Solicitamos sejam colocados canos até passar o limite da residência a fim de evitar o mau cheiro e maior erosão do terreno.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Antonio Ricardo A. Forto
CPF 424.294.200-15
Bancada PP

RECEBIDO

Em 15/08/24 14:59

João Afonso















